



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1753 - CEP 37910 000
Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 202/2021

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita, **SUELY ALVES FERREIRA LEMOS**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/MG, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, a Senhorita **MARIA LAURA OLIVEIRA DE CARVALHO**, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 127.024.486-82, portadora da cédula de identidade 54.050.874-3 expedida pela PC/MG, PIS/PASEP n.º 143.03995.91-2, residente e domiciliada à Rua Otavio Alves Ferreira, n.º 122, Portal da Canastra – Delfinópolis-MG.

CLAUSULA PRIMERA- DO PRAZO

Conforme solicitação recebida do Coordenador de Vigilância em Saúde deferida pela Chefe do Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **03/11/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA


Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.


CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 04 (quatro) de Novembro de 2022 (dois mil e vinte e dois).


E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 1º de Novembro de 2022.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita


Maria Laura Oliveira de Carvalho
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF: _____
Bianca H. Mello P. Almeida
Auxiliar Administrativo
CPF-362.626.538-21

2) 
CPF: _____
Stefani Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF. 129.861.369-55